Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1748 DE 20 DE agosto DE 1984.

DENOMINA "RUA ANTONIO SABINO DE PAIVA", LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO SABINO DE PAIVA", o logradouro público municipal conhecido como "Rua "11-A", localizado no final da Rua Sebastião Gomes de Brito Sobrinho, no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de agosto de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO